



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA**

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78

CENTRO

IBOTIRAMA - BA

CNPJ: 13.798.152/0001-23

**Decreto Nº 060 / 2024**  
**De 18 de Março de 2024**  
**Lei 187 / 2023**

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2024 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 338 de 21/12/2023, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

<b>0209000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>	<b>Acréscimo</b>	<b>Redução</b>
<b>2006 - Gestão das Ações de Esporte e Lazer</b>		
3.3.9.0.14.00.00 / 15000000 - Diárias - Pessoal Civil	0,00	8.000,00
3.3.9.0.39.00.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.000,00</b>
<b>0206001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS</b>	<b>Acréscimo</b>	<b>Redução</b>
<b>2082 - Manutenção das Ações de Proteção Social Especial</b>		
3.3.9.0.30.00.00 / 16600000 - Material de Consumo	20.000,00	0,00
3.3.9.0.33.00.00 / 16600000 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	2.000,00
3.3.9.0.35.00.00 / 16600000 - Serviço de Consultoria	0,00	5.000,00
3.3.9.0.39.00.00 / 16600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	8.000,00
3.3.9.0.48.00.00 / 16600000 - Outros Aux.Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total da Movimentação:</b>	<b>28.000,00</b>	<b>28.000,00</b>
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00	8.000,00
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.000,00	20.000,00
<b>Total Geral:</b>	<b>28.000,00</b>	<b>28.000,00</b>

IBOTIRAMA - BA, 18 de Março de 2024

Laércio Silva de Santana  
Prefeito

CPF: 843.494.255-00